



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

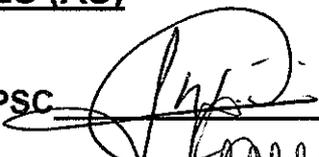
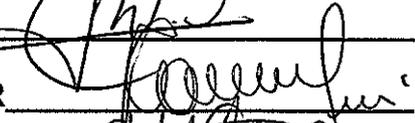
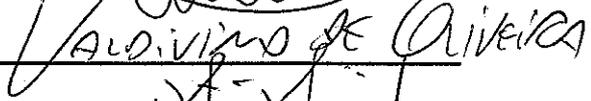
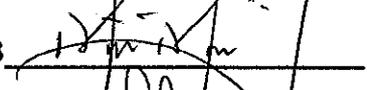
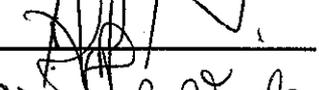
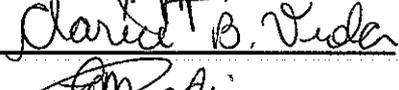
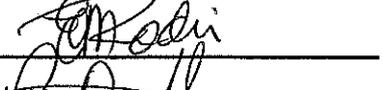
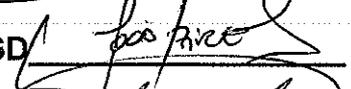
## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 033/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2017

DIA 14/08/2017 - 19:00 HORAS

### VEREADORES (AS)

Presidente:	João Schefer da Silva - PSC	
Vice Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
1º Secretário:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
2º Secretário:	Valdivino de Oliveira - PV	
Vereador	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 033/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2017 DIA 14/08/2017

Aos QUATORZE dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador senhor Presidente "**JOÃO SCHEFER DA SILVA**" reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**; 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**; 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 5 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 6 - **EVA MARCANSSONI ROCHI**; 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**; 8 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**; 9 - **JOÃO SCHEFER DA SILVA**; 10 - **MARCIO GONÇALVES**; 11 - **NEY BECKER**; 12 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de populares, lideranças da comunidade de Rio Laranjeiras, moradores do acampamento do CAIC, em especial agradeceu a presença dos vereadores (a) do vizinho município de Nova Laranjeiras, sendo: Presidente Altamiro Scheffer, Antonio Cruz, Antônio Meurer; Cleciandro Veronese; Robison Camargo da Silva; Erna Muller Gomes e Léo Souza. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "**ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**", titular da segunda secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 032/2017**, da Sessão Ordinária nº. 026/2017, do dia 07/08/17 (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foi ela "**aprovada**", publique-se e archive-se. Em seguida foi lido e deu entrada o seguinte Projeto de Lei: **PL Nº. 018/2017**, autoria: Vereadores Carlos A. M. Magrão, Ivaldonir Panatto e Júnior Gurtat, súmula: Nomina via pública, localizada no bairro Agua Verde, Loteamento Acquaville, a Rua "H" de "RUA DOCE HORIZONTE", Rua "I" de "RUA NOEMIA ROCHA EURICH", Rua "J" de "RUA LUIZ PANATTO" e Rua "F" de "RUA MANOEL MACHADO DA LUZ", baixe-se à CCJ e COSP. **P.EMENDA Nº 001/2017 AO PL Nº. 023/2017**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Revoga as Leis Municipais Nº 082/2006, Nº 074/2013 (Taxa de Cobrança de Coleta de Lixo) e Nº 063/2016, e dá nova redação aos artigos 213 e 215 da Lei Nº 047/2001 - Código Tributário Municipal. **"SUPRIME todas as referências da TAXA DE COMBATE A DESASTRE, constante do Artigo 213 e 215 do Artigo 1º do Projeto**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**de Lei nº 023/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**. Após lido, o senhor Presidente, com base no parecer jurídico, se manifestou pelo arquivamento da matéria, por estar a presente emenda em desacordo com o artigo 104, inciso VII e o artigo 87 do regimento interno. Na sequência usou da palavra o vereador Anderson Luiz de Oliveira, o qual discordando solicitou do senhor Presidente, que o mesmo colocasse em deliberação do plenário sobre o arquivamento ou a baixa da matéria à comissão de constituição e justiça - CCJ para análise e posterior parecer. Na continuidade o senhor Presidente colocou em apreciação do plenário, solicitando dos senhores vereadores que manifestem seu voto "SIM" pelo arquivamento e os que discordam vote pela baixa à "COMISSÃO". Pelo SIM votaram os seguintes vereadores: João Aires, Valmir B. Trindade, Eva M. Rochi, Ivaldonir Panatto, Carlos A. Machado - Magrão, Valdivino de Oliveira e João Schefer, enquanto que votaram pela baixa à COMISSÃO os seguintes vereadores: Junior Gurtat, Marcio dos Alexandre, Alex Schroeder, Ney Becker, Clarice Viola e Anderson de Oliveira, tendo sido registrado 7 (sete) votos pelo SIM opinando pelo arquivamento e 6 (seis) votos pela baixa à COMISSÃO, ficando decidido pela maioria do plenário pelo arquivamento do P. Emenda nº 001/2017, ao PL Nº 023/2017. O vereador João Aires por questão de ordem solicitou a palavra para verbalmente requerer que o referido Projeto fosse o mesmo colocado em primeira discussão e votação, na presente sessão, tendo em vista que o Projeto foi analisado e recebeu os pareceres das comissões permanentes. Em atendimento ao requerimento do vereador João Aires o senhor Presidente colocou em deliberação do plenário para que o mesmo se manifeste sobre a apreciação do referido Projeto em primeira discussão e votação, na presente sessão, tendo recebido o votos favoráveis dos seguintes vereadores (as): João Aires, Junior Gurtat, Alex Schroeder, Valmir Trindade, Ney Becker, Eva Rochi, Ivaldonir Panatto, Carlos A. Machado, Valdivino de Oliveira e João Schefer, enquanto que votaram contra os vereadores Márcio dos Alexandre, Clarice B. Viola e Anderson de Oliveira. A seguir deu entrada o **Requerimento nº 024/2017**, de autoria: Vereadores Márcio dos Alexandre, Júnior Gurtat, Alex Schroeder, Anderson de Oliveira, João Aires, Nei Becker, Ivaldonir Panatto e Clarice B. Viola, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Informações sobre o andamento da regularização do conjunto habitacional localizado na rua Tenente Eugênio Martins, em frente ao CAIC, conforme segue: - Se o Município possui um cadastro completo das famílias, quantas e quais são; - Se o Município pretende dar andamento ao Programa Família Paranaense;

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Se existe a possibilidade do município dar andamento ao Programa de Regularização Fundiária conforme desejo dos moradores, manifestado através de abaixo assinado em anexo; - Quais medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal para a solução do caso apontado, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Na sequência foram lidas e deram entrada as **INDICAÇÕES Nº. 469 a Nº. 476/2017**, de autoria de diversos vereadores (as), oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício Circular nº. 151/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Secretaria de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADAS" por este Poder, as INDICAÇÕES de nº 452 a 468/2017, de autoria de diversos vereadores (as). **Ofício Circular nº. 152/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, devidamente "APROVADO" por este Poder, o PROJETO DE LEI Nº 024/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais). **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº 637/2017**, autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, súmula: Resposta às Indicações nº 419/2017, de autoria dos vereadores Ivaldonir Panatto e Júnior Gurtat, que Solicita do Poder Executivo: que reforcem, com urgência, a pintura de estacionamento na Rua Marechal C. Rondon em frente à praça e também nas paradas da lotação, a pedido da população. **Ofício nº 640/2017**, autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, súmula: Resposta às Indicações nº 420/2017, de autoria do vereador João Schefer da Silva, que Solicita do Poder Executivo: melhoria na iluminação pública na Rua Visconde de Mauá, no final do calçamento, a pedido da moradora Gêssica Camelo. **Ofício nº 641/2017**, autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, súmula: Resposta às Indicações nº 421/2017, de autoria do vereador Alex Schroeder, que Solicita do Poder Executivo: instalar rede de baixa tensão na Rua Padre Paulo Schneider, nº 168 para que possa ser colocada uma luminária. **Ofício nº 642/2017**, autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, súmula: Resposta às Indicações nº 422/2017, de autoria dos vereadores Carlos A. M. Magrão e Ivaldonir Panatto, que Solicita do Poder Executivo: recuperação do calçamento na Rua Arlindo José Bavaresco entre as Ruas Paraná e Sargento João do Nascimento Lopes. **Ofício nº 306/2017**, autoria: Deputado Nereu Moura, súmula: Encaminha cópia de Projeto de Lei, aprovado e

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

sancionado, que autoriza construção de empreendimentos hidrelétricos de geração de energia, entre os quais o PCH Cobre, no Rio Cobre desse Município, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Na sequência foi lido e deu entrada o **OFÍCIO Nº 1359/2017**, autoria: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, súmula: Comunica a emissão do **PARECER PRÉVIO**, proferido pelo Tribunal de Contas sobre as contas do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul, referente o exercício financeiro de 2015, o senhor Presidente com base no artigo 179 do regimento interno, determinou a distribuição de cópia a todos os senhores vereadores, baixando as referidas contas à Comissão de Finanças e Orçamento, para os procedimentos legais cabíveis. **Convite**, autoria: Apae, súmula: Convida para 8ª Mostra Cultural que será realizada no dia 23 de agosto no Cine Teatro, com início às 8h30 no período da manhã e as 13h30 no período da tarde, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se a deliberação das matérias constantes do **GRANDE EXPEDIENTE: Requerimento nº024/2017**, de autoria: Vereadores Márcio dos Alexandre, Júnior Gurtat, Alex Schroeder, Anderson de Oliveira, João Aires, Nei Becker, Ivaldonir Panatto e Clarice B. Viola, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Informações sobre o andamento da regularização do conjunto habitacional localizado na rua Tenente Eugênio Martins, em frente ao CAIC, conforme segue: - Se o Município possui um cadastro completo das famílias, quantas e quais são; - Se o Município pretende dar andamento ao Programa Família Paranaense; - Se existe a possibilidade do município dar andamento ao Programa de Regularização Fundiária conforme desejo dos moradores, manifestado através de abaixo assinado em anexo; - Quais medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal para a solução do caso apontado, após amplamente debatido pelos vereadores, foi firmando um compromisso em buscar apoio junto aos órgãos competentes para que a situação das famílias seja resolvida, que após colocado em votação foi o mesmo "**aprovado**" por unanimidade do plenário, oficie-se conforme requer. Referendado pelo Vereador Ivaldonir Panatto – inscrito para fazer uso da palavra o vereador Sr. Antonio Cruz, de Nova Laranjeiras, o qual falou que o objetivo da visita foi para que os dois poderes legislativo e mais os executivos dos dois municípios se unam para encontrar uma solução sobre o alto preço pago no pedágio que divide os dois municípios. O vereador Antônio Cruz sugeriu a abertura de uma via alternativa ligando os dois municípios, e pressionar a concessionária a fixar uma tarifa especial aos veículos com placa de Nova Laranjeiras e Laranjeiras do Sul, com preço reduzido. Baseado na explicação do

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

vereador, alguns vereadores se manifestaram positivamente e se comprometeram a formar uma comissão de vereadores para participar desta luta, ficando a comissão constituída pelos vereadores Jr Grutat, Alex Schroeder e Márcio dos Alexandre. Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Colocado em deliberação o **P.L N.º. 023/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Revoga as Leis Municipais N° 082/2006, N° 074/2013 (Taxa de Cobrança de Coleta de Lixo) e N° 063/2016, e dá nova redação aos artigos 213 e 215 da Lei N° 047/2001 - Código Tributário Municipal, o qual após apreciado e amplamente, foi ele colocado em votação nominal (art. 154 RI), tendo recebido os votos favoráveis dos seguintes vereadores (as): João Aires, Junior Gurtat, Marcio dos Alexandre, Alex Schroeder, Valmir Trindade, Ney Becker, Eva Rochi, Ivaldonir Panatto, Carlos A. Machado, Valdivino de Oliveira e João Schefer, enquanto que votaram pela rejeição os vereadores: Clarice B. Viola e Anderson de Oliveira, tendo sido **"APROVADO"** pela maioria do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em seguida foi colocado em deliberação o **P.L N.º. 015/2017**, autoria: Vereadores Júnior Gurtat, João Schefer, Ivaldonir Panatto, Alex Schroeder, Marcio dos Alexandre, Ney Becker e João Aires, súmula: Concede isenção de taxa de ingresso em Eventos Culturais Artísticos e Esportivos para doadores de sangue, colocado em discussão e votação (art. 154 RI), não havendo votos contrários, foi ele **"APROVADO"** por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e marca próxima sessão para segunda-feira, 21 de agosto, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, **"Gilmar Zocche"**, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: **João Schefer da Silva - PSC**

Vice Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR**

1º Secretário: **Anderson Luiz de Oliveira - SD**

2º Secretário: **Valdivino de Oliveira - PV**

Vereador **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB**

Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	<i>Clarice B. Viola</i>
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	<i>Eva Rochi</i>
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	<i>Ivaldonir Panatto</i>
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD	<i>João Maria Aires dos Santos</i>
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	<i>Marcio Gonçalves</i>
Vereador	Ney Becker - PPS	<i>Ney Becker</i>
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	<i>Valmir Barbosa Trindade</i>